

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em Reais)

01 – Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - Credifisco, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 15/07/1977. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
 - ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
 - iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.
- A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - Credifisco não possui postos de atendimento (PAs).

02 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria, em sua reunião datada de janeiro/2019.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conciliatório Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009. Mais a CPC 33- Benefícios a Empregados, conforme Resolução CMN 4.424/2015.. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

03 – Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações em títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

d) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. A Resolução CMN nº 2.682/1999 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

e) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

h) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2018 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018.

04 – Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------------|------------------|
| Disponibilidades | 146.651 | 71.769 |
| Aplicações Interfinanceira de Liquidez | 762.752 | 4.406.817 |
| Titulos e Valores Mobiliários | 206.175 | 2.316.925 |
| Total | 1.115.578 | 6.795.511 |

05 – Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

| Nível / Percentual de Risco / Situação | Emprest. | Financiamento | Total em | | Total da Provisão em | |
|--|------------|---------------|------------|------------|----------------------|------------|
| | | | 31/12/2019 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | 31/12/2018 |
| AA | | | - | - | - | - |
| A | 10.324.395 | 54.977 | 10.379.372 | (51.897) | 4.426.577 | (22.133) |
| A | - | - | - | - | - | - |
| B | 30.740 | - | 30.740 | (307) | 88.882 | (889) |
| B | 450.998 | - | 450.998 | (4.510) | 169.887 | (1.699) |
| C | - | - | - | - | 6.335 | (190) |
| C | 53.039 | - | 53.039 | (1.591) | 56.391 | (1.692) |
| D | 10.623 | - | 10.623 | (1.062) | - | - |
| D | 22.790 | - | 22.790 | (2.279) | 13.646 | (1.365) |
| E | - | - | - | - | - | - |
| E | 54.805 | - | 54.805 | (16.441) | 22.259 | (6.678) |
| F | - | - | - | - | 2.042 | (1.021) |
| F | 28.932 | - | 28.932 | (14.466) | 28.658 | (14.329) |
| G | - | - | - | - | 19.557 | (13.690) |
| G | 34.712 | - | 34.712 | (24.298) | 59.793 | (41.855) |
| H | 19.357 | - | 19.357 | (19.357) | 12.422 | (12.422) |
| H | 32.638 | - | 32.638 | (32.638) | 41.791 | (41.791) |
| Total Normal | 10.385.115 | 54.977 | 10.440.092 | (72.624) | 4.555.815 | (50.345) |
| Total Vencido | 677.914 | - | 677.914 | (96.224) | 392.425 | (109.408) |
| Total Geral | 11.063.029 | 54.977 | 11.118.006 | (168.848) | 4.948.240 | (159.753) |
| Provisões (-) | - | (275) | (168.573) | - | (159.753) | - |
| Total Líquido | 11.063.029 | 54.702,14 | 10.949.433 | - | 4.788.487 | - |

* Em empréstimos estão contidos os valores das operações renegociadas.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

| Descrição | Até 90 | De 91 a 360 | Acima de 360 | Total em 31/12/2018 |
|--------------|---------|-------------|--------------|---------------------|
| Empréstimos | | | | |
| Total | 950.567 | 1.982.029 | 8.185.410 | 11.118.006 |

Obs.: Não inclui adiantamento a depositantes, cheque especial e conta garantida.

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto e atividade econômica:

| Setor | 31/12/2019 | | | 31/12/2018 | |
|-------------------|------------|----------------------------|---|-------------------|-------------------|
| | | Empréstimo e Financiamento | | Total da Carteira | Total da Carteira |
| Pessoas físicas | | 10.980.711 | | 10.980.711 | 4.948.239 |
| Pessoas Jurídicas | | 137.295 | | 137.295 | |
| Total | - | 11.118.006 | - | 11.118.006 | 4.948.239 |

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|------------|------------|
| Saldo Inicial | | 159.752 |
| Constituições/Reversões no período | 107.795 | 308.563 |
| Transferência/Reversões para Prejuízo no período | (98.699) | (630.078) |
| Total | 168.848 | 159.752 |

e) Concentração dos principais devedores:

| Descrição | 31/12/2019 | % Carteira Total | 31/12/2018 | % Carteira Total |
|----------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| Maior devedor | 280.980 | 3 | 252.740 | 5 |
| 10 maiores devedores | 2.316.312 | 21 | 1.405.875 | 29 |

f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução nº 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|------------|------------|
| Saldo Inicial | | |
| Valor das operações transferidas no período | 2.249.239 | 1.877.163 |
| Valor das operações recuperadas no período | 98.700 | 630.078 |
| Total | (347.817) | (258.002) |
| Total | 2.000.121 | 2.249.239 |

06 – Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

| Outros Créditos | 31/12/2019 | | | 31/12/2018 | |
|--|------------|----------------|--------|------------|--------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Total | Total |
| Adiantamento de Férias | 2.039 | | 2.039 | | 269 |
| Devedores diversos - país | 2.040 | | 2.040 | | 18.531 |
| Garantia - Dep. p/Interposição Recursos Fiscais | 7.559 | | 7.559 | | 7.539 |
| Garantia - Dep. p/Interposição Recursos Trabalhistas | - | | - | | 37.691 |
| Total | 11.637 | - | 11.637 | - | 64.044 |

(Valores expressos em reais – R\$)

07 – Imobilizado

a) Imobilizações de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

| Imobilizado de Uso | 31/12/2019 | | | 31/12/2018 | | Taxas anuais de depreciação % |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|---------------|--|-------------------------------|
| | Custo corrigido | Depreciação acumulada | Total líquido | Total líquido | | |
| Edificações | 73.264 | (18.000) | 55.264 | 13.200 | | 4% |
| Móveis e equipamentos de uso | 127.138 | (62.013) | 65.125 | 70.487 | | 10% |
| Sistema de comunicação | 19.790 | (11.189) | 8.601 | 5.531 | | 10% |
| Sistema de processamento de dados | 77.669 | (61.158) | 16.511 | 13.453 | | 20% |
| Sistema de segurança | 8.800 | (8.213) | 587 | 2.347 | | 10% |
| Total | 306.661 | (160.573) | 146.088 | 105.018 | | - |

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

b) intangível

Nesta rubrica registram-se os gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros.

| Intangível | 31/12/2019 | | | 31/12/2018 | | Taxas anuais de amortização % |
|-------------------------|-----------------|-----------------------|---------------|---------------|--|-------------------------------|
| | Custo corrigido | Amortização acumulada | Total líquido | Total líquido | | |
| Benfeitorias | 176.400 | (148.919) | 27.481 | 65.445 | | 20% |
| Marcas e Patentes | 15.000 | (3.000) | 15.000 | 15.000 | | 20% |
| Softwares Desenvolvidos | 15.167 | - | 15.167 | 15.000 | | 20% |
| Total | 206.567 | (151.919) | 57.648 | 95.445 | | |

08 – Depósitos

a) Composição das operações segregadas por tipo de depósitos.

| Descrição | 31/12/2019 | | | 31/12/2018 | |
|----------------------|------------|----------------|-----------|------------|-----------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Total | Total |
| Depósito à vista (1) | 1.595.781 | | 1.595.781 | | 2.430.250 |
| Depósito a prazo (2) | 2.382.103 | | 2.382.103 | | 643.639 |
| Total | 3.977.885 | - | 3.977.885 | - | 3.123.889 |

(2) - Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

b) Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados:

| Descrição | 31/12/2019 | % Carteira Total | 31/12/2018 | % Carteira Total |
|------------------------|------------|------------------|------------|------------------|
| Maior Aplicador | 1.574.415 | 40 | 274.925 | 43 |
| 10 maiores aplicadores | 3.031.043 | 76 | 548.315 | 85 |

A cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2014. O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

09 – Obrigações sociais e estatutárias

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|----------------|----------------|
| Dividendos e Bonificações a Pagar | 127.019 | 87.598 |
| FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a) | 35.589 | 11.743 |
| Cotas de capital a pagar (b) | 104.006 | 93.181 |
| Total | 266.614 | 192.522 |

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) As cotas de capital referem-se a capital de ex associados.

10 – Obrigações fiscais e previdenciárias

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Impostos e contribuições s/ salários | 16.647 | 11.652 |
| Total | 16.647 | 11.652 |

11 – Outras obrigações

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

| Outras Obrigações | 31/12/2019 | | 31/12/2018 | |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total | Total |
| Despesas de pessoal | 96.100 | - | 96.100 | 26.794 |
| Devedores diversos - país (d) | 33.373 | - | 33.373 | 35.579 |
| Total | 129.473 | - | 129.472 | 62.373 |

12 – Provisões para contingências

Considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação dos assessores jurídicos, a Cooperativa, para fazer face às perdas prováveis de demandas administrativas e judiciais, mantém provisão para contingências, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis a Cooperativa apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

| | | |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Contingências tributárias (a) | 834.010 | 985.988 |
| Contingências trabalhistas | 289.566 | 732.474 |
| Total | 1.123.576 | 1.718.462 |

(a) Referem-se a provisão s/rendimentos de aplicação financeira em Bancos não cooperativos.

13 – Instrumentos financeiros

O CREDIFISCO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14 – Patrimônio líquido

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|----------------------------|--------------|------------|
| Capital social | 6.155.519 | 6.426.831 |
| Total de associados | 1.031 | 868 |

(b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, com valores de R\$ 296.431 em 31/12/2018 e R\$ 339.474 em 31/12/2017

(d) Sobras ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a lei nº 5.764/1971.

(f) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|----------------|--------------|
| Sobras /lucro líquido do exercício | 472.022 | 88.887 |
| Juros ao capital próprio | (127.019) | (87.598) |
| Reserva legal - 10% | (34.500) | (129) |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10% | (34.500) | (129) |
| Total | 276.002 | 1.031 |

A reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

15 – Provisão de juros ao capital

A cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de que ao final do exercício, remunere o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

| 16 – Outros dispêndios e despesas administrativas | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|--|
| Descrição | 2º Semestre 2019 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | |
| Despesas de água, energia e gás | 2.526 | 5.747 | 4.950 | |
| Despesas de aluguéis | 12.640 | 24.981 | 23.740 | |
| Despesas de comunicações | 9.199 | 17.503 | 22.682 | |
| Despesas de contribuições filantrópicas | - | - | - | |
| Despesas de honorários | 103.533 | 155.833 | - | |
| Despesas de manutenção e conservação de bens | 3.530 | 10.078 | 4.760 | |
| Despesas de material | 3.930 | 7.699 | 1.571 | |
| Despesas de pessoal - benefícios | 97.846 | 183.391 | 137.493 | |
| Despesas de pessoal - encargos sociais | 57.125 | 104.789 | 68.580 | |
| Despesas de pessoal - proventos | 127.240 | 236.747 | 200.810 | |
| Despesas de processamento de dados | 50.944 | 103.280 | 99.587 | |
| Despesas de promoções e relações públicas | 15.850 | 15.850 | 292 | |
| Despesas de propaganda e publicidade | 16.338 | 20.837 | 1.272 | |
| Despesas de publicações | - | 420 | - | |
| Despesas de seguros | 11.283 | 28.369 | 19.044 | |
| Despesas de serviços do sistema financeiro | 51.044 | 98.116 | 99.867 | |
| Despesas de serviços de terceiros | 40.241 | 73.487 | 40.592 | |
| Despesas de serviços técnicos especializados | 47.604 | 131.196 | 182.119 | |
| Despesas de transporte | 1.532 | 3.307 | 5.600 | |
| Despesas tributárias | 3.701 | 3.701 | 2.892 | |
| Outras despesas administrativas | 51.057 | 94.468 | 85.480 | |
| Total | 707.162 | 1.319.798 | 1.007.331 | |

| 17 – Outros ingressos e receitas operacionais | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|--|
| Descrição | 2º Semestre 2019 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | |
| De Operações de Crédito | 793.946 | 1.376.264 | 700.496 | |
| De Operações com títulos e valores mobiliários | 101.020 | 281.851 | 462.595 | |
| De Outras Operações com Características de Concessão de Crédito | 119.220 | 341.007 | 481.500 | |
| De Outros Ativos Financeiros | - | - | - | |
| Total | 1.014.186 | 1.999.121 | 1.644.591 | |

| 18 – Outros dispêndios e despesas operacionais | | | | |
|--|------------------|----------------|----------------|--|
| Descrição | 2º Semestre 2019 | 31/12/2019 | 31/12/2018 | |
| Despesas de juros ao capital | 127.019 | 127.019 | 87.598 | |
| Outras despesas operacionais | 32.595 | 64.820 | 282.249 | |
| Total | 159.614 | 191.839 | 369.847 | |

19 – Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2018 e 2017:

| Descrição | 31/12/2019 | 31/12/2018 | % em relação à carteira total |
|------------------------------|------------|------------|-------------------------------|
| Saldo das operações ativas | 163.277 | 59.448 | 1,5 |
| Saldo das operações passivas | - | - | % |

(a) Detalhamento das operações ativas:

| OPERAÇÕES ATIVAS | | | |
|--|------------------------------|---|---|
| Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas | Valor da Operação de Crédito | PCLD (Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa) | % da Operação Crédito em relação à carteira total |
| Empréstimo / financiamento | 163.277 | 816 | 1,2% |

(b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

| Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas | Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas | Taxas aplicadas pelo Conselho de Administração/Diretoria Executiva | % em relação à carteira total - saldo no exercício 2019 |
|---|---|--|---|
| Empréstimo / financiamento | 3,44 | 3,44 | 1,2% |

20 – Índice de Basileia

O Patrimônio de Referência (PR) da cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de R\$ 6.707.804,89, em 31 de dezembro de 2019.

21) Estrutura de gerenciamento de risco

Em 04 de novembro de 2015 o Banco Central do Brasil emitiu o Comunicado nº 28.684 qual dispõe do enquadramento prévio das cooperativas de crédito em funcionamento nas

A Cooperativa CREDIFISCO, conforme as referidas normas citadas acima, foi classificada pelo Banco Central do Brasil na categoria Clássica. E de acordo com a Res. CMN nº

De modo a atender o requerido na Resolução do CMN nº 4.557/2018, a CREDIFISCO adotou o gerenciamento de riscos compatível com a natureza e complexidade de seus produtos,

Entretanto, a CREDIFISCO, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.606/2018, 4.557/2018, 4.192/2013 adota para elaboração de seu Balanço o Regime Prudencial Simplificado

a) Risco operacional

O Risco Operacional está associado às falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, de pessoas e de sistemas, ou de eventos externos.

A CREDIFISCO devido à sua opção pelo Regime Prudencial Simplificado (RPS) possui seu cálculo do Patrimônio de Referência Exigido de forma Simplificada em apenas uma única

b) Risco de mercado

O Risco de Mercado é o risco associado a perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela Cooperativa.

Adicionalmente mencionamos que, em virtude da Res. CMN nº 4.434/2015, e com a emissão do Comunicado pelo Banco Central do Brasil, a Cooperativa CREDIFISCO está classificada

C) Risco de crédito

O Risco de Crédito é aquele associado ao não cumprimento pelo tomador da contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados, à desvalorização de

A CREDIFISCO avalia de forma gerencial o risco de crédito e classifica suas operações conforme os critérios para rating estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999, para atendimento

FELIPE DA SILVA MUNOZ
Diretor Presidente

FABIANA ESTEVES DE PAIVA
Diretor Administrativo

ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES
Diretor Operacional

DACIO GAVA
Contador (a)
TEC CRC: 1SP-151926/O-5